



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2018-AGU DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A
EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

A **União**, por intermédio da **Advocacia-Geral da União**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Av. Herculano Bandeira, nº 716, Pina, CEP: 51.110-130 - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, neste ato, representada pela Sra. **MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e conforme apostilamento promovido pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 10 de fevereiro de 2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.172.237/0001-24, sediada na Rua Tiburcio Cavalcanti, 2902, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 004.150.423-21, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00587.000629/2018-43**, e o resultado final do Pregão nº **04/2018-AGU**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271/1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, Lei nº 12.440/2011 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir e reduzir quantidades de materiais e utensílios** no valor de **R\$ 28.415,76** (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) ao Termo de Contrato nº 07/2018, representando o percentual de **12,44 %** do valor global inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, c/c a cláusula décima terceira do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 16.665,45** (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução. Com a Supressão pretendida o valor total anual do Contrato passará a ser de **R\$ 199.985,40** (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação contratual, referente à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vinculada ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo e, nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas desta natureza:

Plano Interno: AGU0062
Programa de Trabalho: 107805
Gestão/Unidade: 00001/110096
Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá manter atualizada a garantia, prestada no pacto inicial, no valor de **R\$ 11.420,06** (onze mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos), com extensão do prazo de validade até **02/08/2020**, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e IN 02/2008. O valor da garantia só será liberado para a Contratada depois de comprovada a quitação de todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação. Não ocorrendo essa quitação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, e dos seus respectivos Termos Aditivos, que não colidam com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 01 (uma) via.

Recife, 23 de JULHO

de 2019


MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONTRATANTE


LUANNA SIMÕES PEREIRA
D&L SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA


Departamento Jurídico
D&L SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVII Nº 141

Brasília - DF, quarta-feira, 24 de julho de 2019

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Cidadania.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	5
Ministério da Defesa.....	10
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	27
Ministério da Economia.....	29
Ministério da Educação.....	53
Ministério da Infraestrutura.....	97
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	107
Ministério do Meio Ambiente.....	109
Ministério de Minas e Energia.....	123
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	127
Ministério das Relações Exteriores.....	128
Ministério da Saúde.....	129
Ministério do Turismo.....	135
Controladoria-Geral da União.....	135
Conselho Nacional do Ministério Público.....	135
Ministério Público da União.....	135
Tribunal de Contas da União.....	137
Defensoria Pública da União.....	137
Poder Legislativo.....	138
Poder Judiciário.....	139
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	150
Ineditórios.....	159

..... Esta edição completa do DOU é composta de 248 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 243001

Nº Processo: 00100000836201902. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cotejamento e garçoneria, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, equipamentos, materiais e insumos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/07/2019 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/243001-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RICARDO FERRI CONZATTI
Coordenador-geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

(SIASGnet - 23/07/2019) 243001-24208-2019NE800001

IMPRENSA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 110245

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 00034000038201580. DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, até 16/09/2020. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020. Valor Total: R\$9.547,44. Fonte: 150020045 - 2019NE800261. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 23/07/2019)

SECRETARIA DE GOVERNO EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Fitotecas Automatizadas EBC/COORD-CM/Nº 0014/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ/MF: 06.926.223/0001-60. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2019. Do valor total para prorrogação: R\$ 1.050.312,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2019NE002175. Emissão: 17/06/2019. Valor: R\$ 262.578,00. Da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019: Programa de Trabalho: 24722202520850001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2019NE000240. Emissão: 24/01/2019. Valor: R\$ 87.526,00. Vigência: 22/06/2019 a 22/06/2020. Assinatura: 21/06/2019. Processo nº1640/2014.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 7/2018. Nº Processo: 00587000629201843. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & L SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Supressão de 12,44 % do valor global inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$199.985,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 23/07/2019) 110161-00001-2019NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000850201983.

PREGÃO SISPP Nº 28/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 33438433000182. Contratado: FRANCAR AUTO PECAS LTDA - Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota da AGU/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Valor Total: R\$15.476,82. Fonte: 100000000 - 2019NE800670. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 23/07/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000850201983.

PREGÃO SISPP Nº 28/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 27782312000150. Contratado: ALMEIDA CASTRO SOLUCOES - CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a frota de veículos da AGU/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Valor Total: R\$23.997,98. Fonte: 100000000 - 2019NE800674. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 23/07/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000850201983.

PREGÃO SISPP Nº 28/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP S E CAMINHOS L. Objeto: Contratação dos serviços de lavagem de veículos, da frota de carros da AGU/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800672. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 23/07/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110161

Número do Contrato: 33/2017. Nº Processo: 00400002303201620. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: SERGIO MOTA & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 033/2017-AGU, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Artigo 4º, §2º da Lei nº 8.897/94. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2021. Valor Total: R\$93.735,01. Fonte: 100000000 - 2018NE800427. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 23/07/2019)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2019 publicado no DOU, de 17/07/2019, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 863.165,76 Leia-se: Valor R\$ 35.024,48

(SICON - 23/07/2019) 110161-00001-2019NE800049

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 6, DE 22 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO Nº 21010.003464/2018-66

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de interessado indeterminado, desconhecido, ou com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente ou através dos correios, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura/AM, em Manaus, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº 33/1948/AM/2019 datado de 11/06/2019, referente ao Processo nº 21010.003464/2018-66 que trata do cumprimento às exigências contidas no Decreto nº 6.268/2007.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da data de publicação neste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo será continuado, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura/AM, Rua Macéio, 460. Adrianópolis. 69057-010. Manaus/AM - Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM. Telefone (91) 3123-0075.

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

INTIMADO: CEREALISTA OBELISCO LTDA.

CNPJ: 06.537.081/0001-40.

INTIMADO: CEREALISTA OBELISCO LTDA.

CNPJ: 06.537.081/0001-40.

MARK ELBER SALES DANTAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019072400001

